DECRETO Nº 131/2008.
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

NELSON LEHRBACH, Prefeito Municipal de de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 221º,Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 289/2005, Tendo em vista o Ofício nº 071/2008, de 20 de Outubro de 2008, do Departamento do Recursos Humanos:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado os seguintes membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:Laura Jane Correa, Simone Machado Scalzer do Nascimento e Regina Célia Azevedo dos Santos Boing.

Artigo 2º- A Comissão será distribuída da seguinte maneira:

Presidente: Laura Jane Correa,
Membro: Simone Machado Scalzer do Nascimento,
Membro: Regina Célia Azevedo dos Santos Boing.

Artigo 3º- A Comissão terá o prazo de 60(Sessenta) dias , prorrogáveis por 30(trinta) dias, conforme preceitua a Artigo 224º, da Lei Municipal nº 289/2008, para apresentação do relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.
Em, 31 de Outubro de 2008.

NELSON LEHRBACH
Prefeito Municipal